

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais

Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Porto Seguro, 01 de dezembro de 2021.

Fernanda de Oliveira Andrade

Assessora Administrativa I

Decreto: 12.521/21

01.12.21

às 10:41

RECEBI 10 PIA 1 DE DEZEMBRO
PE 2021

Luiz Fernando Cerqueira Leal

Procurador Adjunto

Sec. Mun. de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico

Decreto nº 12.517/21 OAB/BA 64.503

Ofício nº 80/2021

À Secretária Municipal de Educação, Sra. Dilza Reis.

C/C: À Procuradora Geral do Município, Dra. Magaly de Souza Menezes

e o Procurador Adjunto da Secretária Municipal de Educação, Dr. Luiz Fernando Cerqueira Leal.

Assunto: Alteração do percentual de liberação: Licença para Estudo

Prezada Senhora,

A APLB- Delegacia Sindical Costa do Descobrimento, situada à Rua Pedro Álvares Cabral, 160, vem respeitosamente por meio deste instrumento, fazer algumas exposições a Vossa Senhoria para ao final, solicitar o que se segue:

Considerando que a Lei Municipal N°1461/18 em seu Art. 52 e 116, contempla os servidores/as com a Licença Estudo nos casos de Cursos de Mestrado e Doutorado;

Considerando que nos últimos anos o município tem feito um investimento significativo e indispensável na formação dos docentes;

Considerando que o Decreto N° 10296/19 de 08 de Agosto de 2019, estabelece regras complementares para concessão da Licença para Formação Profissional, no Art. 15, versa sobre o percentual de liberação de 2% (dois por cento) para Mestrado e 0,5% (zero vírgula cinco por cento) para Doutorado

Considerando que o percentual de liberação para o Curso de Doutorado ficou desproporcional e hoje não atente a demanda existente;

APLB
SINDICATO
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais
Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

A APLB-Sindicato, solicita a Vossa Senhoria, alteração do percentual de liberação para o Curso de Doutorado de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), para 1,0% (um por cento), visando a ampliação do acesso a formação dos Profissionais da Educação, diante da demanda que se apresenta.

Neste sentido, aguardamos resposta, ao mesmo tempo que elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

APLB - Sindicato dos Trabalhadores
em Educação de Porto Seguro - BA

CNPJ: 14.029.219/0001-28

DELEGACIA COSTA
DO DESCOBRIMENTO



Deusdete Viana Baião
Diretor - Presidente

RECEBIDO EM

01/12/21 ÀS 10/47

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Bete Costa



APLB
SINDICATO
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO